



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 40/2017

SENHOR PRESIDENTE,

APROVADO

30/08/2017

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa exceléncia que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Que a Administração Municipal contrate um instrutor (professor de música) para que seja reativada a Banda de Música Municipal.

JUSTIFICATIVA

Em plenária.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 11 de Agosto de 2017.

ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Vereador